



AUDIÊNCIA PÚBLICA **(Artigo 9º § 4º da LRF)**

MUNICÍPIO DE LONDRINA **1º QUADRIMESTRE DE 2014**

Elaborado pela:

- **Controladoria-Geral do Município**
- **Secretaria Municipal de Fazenda**
- **Secretaria Municipal de Planejamento**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE 2014

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/2000, o Município de Londrina procede a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2014 às 10:00h do dia 30/05/14 na Câmara Municipal de Londrina, apresentando os demonstrativos a seguir.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2014

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF)

PORTARIA STN Nº 637/12

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 11.980/13 (PPA)

LEI MUNICIPAL Nº 11.885/13 (LDO)

LEI MUNICIPAL Nº 11.985/13 (LOA)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º QUADRIMESTRE 2014



RECEITAS

Descrição	Prevista para 2014	Realizada em 2014	%
RECEITAS CORRENTES	1.413.583.000,00	498.919.593,74	35,29
Tributárias	412.970.000,00	163.989.496,57	39,71
Contribuições	54.981.000,00	14.710.763,24	26,76
Receitas Intraorçamentárias	131.818.000,00	37.954.117,61	28,79
Patrimonial	48.268.000,00	14.920.295,91	30,91
Serviços	33.758.000,00	11.056.827,51	32,75
Transf. Correntes	626.185.000,00	230.020.611,29	36,73
Outras Receitas	105.603.000,00	26.267.481,61	24,87
RECEITAS DE CAPITAL	132.427.000,00	6.100.093,12	4,61
Op. de Crédito	92.399.000,00	-	0,00
Alienação de Bens	323.000,00	1.090,00	0,34
Transf. de Capital	39.039.000,00	6.099.003,12	15,62
Outras Receitas de Capital	666.000,00	-	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	1.546.010.000,00	505.019.686,86	32,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	191.486.000,00	59.022.812,44	30,82
Formação do FUNDEB	59.668.000,00	21.068.694,83	35,31
Receitas Intraorçamentárias	131.818.000,00	37.954.117,61	28,79
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.354.524.000,00	445.996.874,42	32,93



PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS

Descrição	Prevista para 2014	Realizada	%
IPTU	141.680.000,00	75.074.692,64	52,99
IR-Fontes	45.390.000,00	9.660.940,61	21,28
ITBI	50.995.000,00	16.171.476,66	31,71
ISS	153.300.000,00	47.661.076,91	31,09
TAXAS	21.483.000,00	15.412.097,58	71,74
CONTR. MELHORIA	122.000,00	9.212,17	7,55
TOTAL	412.970.000,00	163.989.496,57	39,71



PRINCIPAIS RECEITAS

TRANSFERIDAS

Descrição	Prevista para 2014	Realizada	%
COTA-PARTE FPM	76.497.000,00	21.704.649,17	28,37
SUS	200.136.000,00	83.111.960,17	41,53
FNAS	3.736.000,00	980.474,18	26,24
COTA-PARTE ICMS	142.505.000,00	46.375.992,35	32,54
COTA-PARTE IPVA	74.279.000,00	36.278.722,85	48,84
CONVÊNIOS	5.804.000,00	1.907.039,03	32,86
FUNDEB	95.455.000,00	34.349.193,47	35,98
OUTRAS TRANSF.	27.773.000,00	5.312.580,07	19,13
SUB TOTAL	626.185.000,00	230.020.611,29	36,73
DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	59.668.000,00	21.068.694,83	35,31
RECEITAS TRANSFERIDAS LÍQUIDA	566.517.000,00	208.951.916,46	36,88
Transferência de Capital	39.039.000,00	6.099.003,12	15,62
TRANSF. INTERGOV E CONVÊNIOS	39.039.000,00	6.099.003,12	15,62
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	605.556.000,00	215.050.919,58	35,51



DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Descrição	Fixada para 2014	Empenhada	%
DESPESAS CORRENTES	1.308.126.011,12	387.215.783,93	29,60
Pessoal	821.834.600,00	223.119.626,24	27,15
Juros e Encargos Dívida	19.732.000,00	4.080.250,10	20,68
Outras Desp. Correntes	466.559.411,12	160.015.907,59	34,30
DESPESAS DE CAPITAL	218.616.353,17	18.417.440,29	8,42
Investimentos	179.841.353,17	7.053.989,31	3,92
Inver. Financeiras	10.610.000,00	3.272.626,90	30,84
Amortiz. Da Dívida	28.165.000,00	8.090.824,08	28,73
Reserva de Contingência	3.296.000,00	-	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	23.090.000,00	-	0,00
SUBTOTAL	1.553.128.364,29	405.633.224,22	26,12
(-)Despesas Intra-orçamentárias	131.718.000,00	36.681.245,55	27,85
TOTAL	1.421.410.364,29	368.951.978,67	25,96



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO CONSOLIDADO

Receitas Realizadas	445.996.874,42
Despesas Empenhadas	368.951.978,67
Resultado Orçamentário	77.044.895,75



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LC nº 101/2000

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

§ 1o Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3o A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO 05/2013 A 04/2014

RECEITAS CORRENTES	1.169.722.835,62
Receita Tributária	372.898.768,60
Receita de Contribuições	52.801.360,28
Receita Patrimonial	22.494.401,74
Receita de Serviços	34.712.431,50
Transferencias Correntes	615.357.066,08
Outras Receitas Correntes	71.458.807,42
Renúncias, restituições, desc. e outras deduções	-
DEDUÇÕES	107.478.337,61
Contrib. Prev. Dos Servid.	38.083.511,03
Servidor	38.083.511,03
Patronal	0,00
Compensação Financeiras	16.028.415,89
Dedução Formação do Fundeb	53.366.410,69
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	1.062.244.498,01



LIMITES



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO DE 05/2013 A 04/2014

ÍNDICE PERCENTUAL

Gasto com Pessoal	534.057.245,76
(-)Despesas não computadas	20.551.186,19
Despesas de exercício anteriores	-
Decorrentes de decisão judicial	1.450.817,61
IRRF (Instrução Normativa TCE/PR 56/2011)	19.100.368,58
Despesas com Recursos Vinculados	-
(-)Gasto de Pessoal Legislativo	19.391.290,27
(=)Base de Cálculo Índice Pessoal	494.114.769,30
RCL	1.062.244.498,01
LIMITE LEGAL - 54%	573.612.028,93
LIMITE PRUDENCIAL - 51,3%	544.931.427,48
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	495.831.659,76
% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL	46,52%



CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO



Resolução nº 40/2001

Senado Federal

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Dívida Consolidada Líquida - DCL	
POSIÇÃO EM	VALORES
31/12/2013	71.590.429,45
30/04/2014	8.078.123,72
RCL	1.062.244.498,01
120% - Limite Resol. 40/01	1.274.693.397,61
% da DCL/RCL	(1,21)



DÍVIDAS DO MUNICÍPIO E LIMITES



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no § 4, do art. 3º.



Operação de Crédito Interna e Externa Limite em 30/04/2014

Receita Corrente Líquida - RCL	1.062.244.498,01
Limite definido pela Resol. Nº 43/01 do Senado Federal	
Operação de Crédito Internas e Externas - 16% da RCL	169.959.119,68
Operação de Crédito Internas e Externas Realizadas (contratadas)	-

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida de **até 2 (dois) meses anteriores ao mês de apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso.**



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Receita Corrente Líquida - RCL	1.062.244.498,01
Limite definido pela Resol. Nº 43/01 do Senado Federal	
Limite de Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada	122.158.117,27



PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÕES EM 2014

Discriminação	Valor
Juros e Encargos da Dívida	4.080.250,10
Amortização da Dívida	8.090.824,08
Total	12.171.074,18



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do § 4º, do art. 3º.

Parágrafo único. O limite de que trata o caput poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

- **não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;**
- **esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;**
- **esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- **esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997. (NR)**



LIMITES COM GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Receita Corrente Líquida - RCL	1.062.244.498,01
Limite definido pela Resolução nº 43/2001 do Senado - 22%	233.693.789,56
Garantias	120.139.986,23
Contragarantias	0,00
% do total das Garantias sobre a RCL	11,31%



PERFIL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO



TAXA DE JUROS, CORREÇÃO E FINAL DO FINANCIAMENTO

DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Informações Complementares

DESCRIÇÃO	Taxa de Juros	Correção	Vencimento Final Última Parcela
INSS		atualização SELIC	-
CAAPSML	6% aa	IPC-FIPE	jun/39
CAAPSML - Lei nº 10.313/07	6% aa	INPC-IBGE	nov/17
CEF / COHAB 2008	3,12% aa	atualização FGTS	dez/26
TERMO PARC. SAÚDE FMS	12% aa	IPCA	Suspenso
Agência de Fomento - 2010	6% aa	TJLP	jun/18
BNDES Programa Provias	4 % aa	TJLP	jun/15
CEF Contrato 362381/59	3,12% aa	atualização FGTS	set/26
PASEP		atualização SELIC	-



DÍVIDA FUNDADA INTERNA

PASEP - Lei 12.810/2013	10.733.366,23	10.895.605,37
INSS - Lei 12.810/2013	17.946.858,01	18.117.109,99
CAAPSML	176.892.215,80	180.998.549,78
Precatórios post. 5.5.2000	26.806.523,24	6.836.299,11
CAAPSML - Lei nº 10.313/07	36.865.260,29	34.290.023,87
COHAB 2008	44.711.823,00	43.774.200,64
TERMO PARC. SAÚDE/FMS	30.732,66	30.732,66
Ag.Fomento contrato nº 34336/10	730.855,46	650.735,00
Ag.Fomento contrato nº 34370/10	7.919.175,37	7.051.031,39
BNDES Programa Provias 2010	1.053.439,37	819.341,77
CEF - Contrato 362381/59	17.037.214,80	16.679.937,20
TOTAL	340.727.464,24	320.143.566,80
(+)Precatórios ant. 5.5.2000	32.117.370,01	6.925.237,75
TOTAL	372.844.834,25	327.068.804,55



POSIÇÃO DA DÍVIDA EM 31/12/2013 e 30/04/2014

POSIÇÃO EM	DÍVIDA CONSOLIDADA
31/12/2013	340.727.464,24
30/04/2014	320.143.566,80



LIMITES CONSTITUCIONAIS



EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE	REALIZADO	MÍN. A APLICAR	APLICADO
Impostos Aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.652.821,32	25%	16,82%
FUNDEB Remuneração	21.081.172,10	60%	84,91%
Obs: Limites a serem atingidos até encerramento do exercício e sujeito as glosas do TCE/PR			



SAÚDE

DESPESAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	REALIZADO	MÍN. A APLICAR	APLICADO
Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.325.900,92	15%	23,48%



AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

RESULTADO PRIMÁRIO



Finalidade do Resultado Primário

A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.



Análise do Resultado Primário

Procura medir o comportamento fiscal do Governo no período, em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público.



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2014

DESCRIÇÃO	METAS PREVISTAS NA LDO	REALIZADAS	%
Receita Primária Total	1.214.644.000,00	469.212.546,12	38,63%
Despesa Primária Total	1.505.231.364,29	400.530.271,13	26,61%
METAS	PREVISTAS	REALIZADAS	%
Resultado Primário	-28.983.000,00	68.682.274,99	(236,97)



AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL



Análise do Resultado Nominal

Medir a evolução da dívida fiscal líquida, entre períodos.



RESULTADO NOMINAL

Total da Dívida Consolidada

(-) Ativo Disponível

(-) Haveres Financeiros

(+) Restos a Pagar

(=) Dívida Consolidada Líquida

(+) Passivos Reconhecidos (Dívida CAAPSML, INSS e PASEP)

(=) Dívida Fiscal Líquida



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2014

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO LDO 2014	REALIZADO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	343.286.000,00	320.143.566,80
DEDUÇÕES (II)	200.227.000,00	312.065.443,08
Ativo Disponível	176.230.000,00	313.870.837,69
Haveres Financeiros	8.997.000,00	19.149.238,64
(-) Restos a Pagar Processados	(15.000.000,00)	(20.954.633,25)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II)	143.059.000,00	8.078.123,72
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	241.000.000,00	244.301.289,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	(97.941.000,00)	(236.223.165,31)



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2014

DESCRIÇÃO	META PREVISTA NA LDO	REALIZADAS	%
Resultado Nominal	-15.363.571,83	-51.927.281,81	337,99%



Email

controladoria@londrina.pr.gov.br

fazenda@londrina.pr.gov.br

orçamento@londrina.pr.gov.br

Site

[Portal da Transparência](#)